MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE CASCAVEL

CARTA DE SERVIÇOS

1. LOCALIZAÇÃO

O PMGu ocupa instalações no interior do 15º Batalhão Logístico, localizado na Rua da Lapa, nº 1502, no Bairro Maria Luiza, CEP 85819-740, em Cascavel – PR.

2. MARCAÇÕES DE CONSULTAS E DE EXAMES NO LABORATÓRIO

As consultas e exames são agendadas, pessoalmente, junto a Recepção do PMGu, ou pelos telefones **3099-3240** e **99809-5232**, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 18:00.

Ao ligar para Recepção esteja com o número do PRE-CP em mãos.

FIQUE ATENTO! Ao agendar uma consulta ou exame, **não deixe de comparecer** ao seu compromisso. Caso não possa comparecer no dia e horário agendado, comunique com no mínimo **24 horas de antecedência**, para que seu horário possa ser utilizado por outro usuário, a sua falta pode fazer falta para outra pessoa.

3. MEDICINA

A Medicina oferece aos usuários a especialidade de Clínica Geral.

4. ODONTOLOGIA

A Odontologia oferece aos seus usuários as seguintes especialidades: Clínica Geral; Dentística (restaurações); Endodontia (tratamento de canal); Prótese Dentária (coroas, dentaduras); Odontopediatria (atendimento de crianças); Ortodontia (aparelho) e Cirurgia Buco-maxilo-facial.

Os militares da ativa que servem na Guarnição de Cascavel deverão ser atendidos, primeiramente, na sua respectiva OM. O atendimento no PMGu para esses militares ocorrerá mediante encaminhamento por escrito do Dentista de sua OM de vinculação.

Devido à demanda, na Odontologia o paciente que faltar a consulta, sem justificativa, somente será permitido novo agendamento de consulta **após 30 dias**, a contar da data da falta.

5. SOBREAVISO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

O **Sobreaviso Médico** funciona nos finais de semana, feriados e, após o expediente, dos dias úteis das 22:00 às 07:00, serve para atender exames de corpo de delito, transporte de ambulância em situações pré-determinadas (transporte entre unidades de saúde) e acidentes com militares em serviço.

O **Sobreaviso Odontológico** atenderá as situações de urgências odontológicas fora do horário de expediente, caracterizado como quadro dor, hemorragia e/ou comprometimento parcial ou integral das funções de mastigação e deglutição.

6. ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA MÉDICAS

Nos casos de urgência ou emergência médicas o beneficiário deve ser levado direto para uma Organização Civil de Saúde (OCS) de nível hospitalar que ofereça atendimento de Pronto Socorro, com exames laboratoriais e de imagem disponíveis, além da estrutura de internação. Neste caso, é necessário comunicar o ocorrido ao FuSEx, no prazo de até dois dias úteis, para que haja a comprovação da urgência ou emergência pelo Médico Militar.

7. GUIA DE ENCAMINHAMENTO (GE)

A Guia de Encaminhamento (GE) é o documento que autoriza o atendimento do beneficiário nas OCS/PSA conveniados com o FuSEx.

Para retirar a guia de encaminhamento, o beneficiário deverá se dirigir ao Setor de Emissão de Guias, com o pedido médico e documento de identificação, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 15:00.

O prazo de retorno após uma consulta, sem a necessidade de emissão de nova guia, é de 30 (trinta) dias, com exceção feita atendimento em Pronto Socorro.

8. ENFERMAGEM

Responsável pela triagem, administração de medicamentos, procedimentos de curativos, visitas domiciliares a pacientes acamados e auxilia no transporte de pacientes.

9. FISIOTERAPIA

O paciente com encaminhamento médico pode agendar o atendimento direto na Seção de Fisioterapia ou via contato telefônico, **3099-3248**. Na impossibilidade de comparecer ao atendimento agendado, deverá comunicar com 24 horas de antecedência.

Nas Especialidades de Osteopatia e Acupuntura, o Fisioterapeuta Militar verificará a necessidade do encaminhamento para OCS/PSA.

Na fisioterapia de RPG e Pilates, a avaliação inicial é realizada pela Comissão de Ética, através de consulta agendada para autorização do procedimento.

Devido à demanda, o paciente que faltar a 3 (três) atendimentos consecutivos, sem justificativa, não será permitido novo agendamento no período de 30 dias, a contar da data da última falta.

10. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC)

O beneficiário ao realizar o agendamento na Recepção do PMGu, deverá estar de posse do pedido médico para receber as orientações relativas à coleta, e, se for o caso, retirar os frascos para acondicionamento de materiais biológicos, que serão coletados em domicílio (fezes e urina) e apresentados no dia da coleta do sangue.

11. SEÇÃO DE ARQUIVOS MÉDICOS E ESTATÍSTICA (SAME)

A Seção de Arquivos Médicos e Estatística (SAME) é responsável pelos agendamentos de consultas ou procedimentos eletivos encaminhados para o Hospital Geral de Curitiba (HGeC) ou outra OMS.

12. EXAMES DE ALTO CUSTO

Estão sujeitos à autorização prévia do Médico Militar para emissão da guia de encaminhamento, tais como: Cintilografia, Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada.

Caso seu Médico solicite um exame de alto custo, será necessário que ele preencha um documento chamado *"pedido justificado de exame"*.

13. MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO

Medicamento de alto custo é aquele cuja aquisição tenha, para 3 (três) meses de tratamento, valor igual ou superior a 30% do soldo ou pensão militar do beneficiário titular do FuSEx.

A entrada do requerimento para fins de acesso ao benefício é realizado pelo militar da ativa na sua Organização Militar e os militares inativos e pensionistas na OPIP/Cmdo 15ª Bda Inf Mec.

14. RESSARCIMENTO DE DESPESAS MÉDICAS

Somente será realizado ressarcimento de despesas médicas para o beneficiário, quando forem oriundas de atendimentos de urgência ou emergência comprovada por médico militar, devendo o militar da ativa requerer o valor a ser ressarcido na sua Organização Militar e os militares inativos e pensionistas na OPIP/Cmdo 15ª Bda Inf Mec.

15. OUVIDORIA

É o canal de comunicação destinado aos usuários para apresentar reclamações, elogios e sugestões referentes aos serviços, atendimentos e funcionamento do Posto Médico de Guarnição de Cascavel.

A Ouvidoria possui um canal de comunicação eletrônico através do e-mail ouvidoriapmgucascavel@gmail.com e também, pelo telefone **(45) 3099-3249** e presencial no Posto Médico.